

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003

Autoria: Senador Demóstenes Torres (PFL/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Dispõe sobre a pena causada por agente contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro nas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade).

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 11/03/2003**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 01/12/2003 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Sérgio Cabral (encerrado em 05/11/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**05/10/2018** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À COARQ.**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**01/12/2003** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Ofício SF nº 2212 de 28/11/03, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 28 a 29).**28/11/2003** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 27).

TRAMITAÇÃO

28/11/2003 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 10:30 hs.

28/11/2003 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 25).

À SSEX.

27/11/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: 16:13h - A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou no último dia 25, o prazo previsto no art. 91, § 3º do RISF, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela CCJ, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SGM com destino à SSEX.

Publicado no DSF Páginas 39007-39008

25/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

18/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Prazo para interposição de recurso de 19 a 25.11.2003.

17/11/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.731/2003-CCJ, Relator Senador Sérgio Cabral, favorável.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 116/2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do projeto em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que a matéria, seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 37525-37529

14/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexamos às fls. 21/23 cópia da legislação citada em parecer.

Aguardando leitura de parecer da CCJ.

TRAMITAÇÃO

13/11/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

13/11/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF.

05/11/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é incluída como Pauta Extra Item nº 1. A Comissão aprova o Projeto, relatado pelo Senador Sérgio Cabral. Deixa de ser computado o voto do Senador Demóstenes Torres, autor da Proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quorum" (§8º art. 132 do RISF). Anexei, às fls. nº 20, o Ofício nº 116/2003-PRESIDÊNCIA/CCJ, em cumprimento ao disposto no art. 91, §2º, do RISF (descisão terminativa).

20/08/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Nesta data, é retirada a Emenda nº 1 pelo Senador Tasso Jereissati (fls. nº 13).

25/06/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Anexei, às fls. 17, a Emenda nº 1 de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Sérgio Cabral, para análise da Emenda.

08/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Sérgio Cabral, com voto pela aprovação do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

20/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Cabral, para emitir relatório. (Art. 84, § 2º, III - RISF).

20/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental (último dia: 19/03/2003). Matéria aguardando distribuição.

12/03/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas, e posterior distribuição.

11/03/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 3173-3177

11/03/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 54/2003

Data: 11/03/2003

Autor: Senador Demóstenes Torres (PFL/GO)

Local: null

Descrição/Ementa: Dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Dispõe sobre a pena causada por agente contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro nas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade).